



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 045/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº030/2023 que: “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL nos termos da Legislação Federal vigente”.

**II – Análise**

A presente proposição dispõe sobre o procedimento de infraestrutura de Suporte para a Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL.

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 14 de julho 2023.

**Vereador Alberto Nunes Pinto  
Presidente**

**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes  
Relator**

**Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo  
Membro**